

Ofício nº 4299/2017-GAPRE

Maringá, 14 de novembro de 2017.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1317/2017 apresentado pelo Vereador **Homero Marchese** para informações a respeito da implantação do sistema de monitoramento urbano, tais como a fase em que se encontra o processo e os custos com o mesmo, anexamos o parecer da Guarda Municipal.

Atenciosamente,



**Domingos Trevizan Filho**  
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor  
**MARIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**GAPRE – GABINETE DO PREFEITO**  
**DIRETORIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**GUARDA MUNICIPAL**



Maringá, 13 de Novembro de 2017

**PARECER N.º 099/2017**

Em resposta ao PROCESSO 71276/2017, oriundo da CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ – VEREADOR HOMERO MARCHESE, a Guarda Municipal informa que o setor de Videomonitoramento urbano está em funcionamento desde 2013. Informa também que, sobre as despesas orçamentárias citadas, tais informações estão a disposição no portal da transparência do município, pelo site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:9900/portaltransparencia/>. Dentre as despesas descritas no projeto, estão os serviços de manutenção das câmeras e servidores, implantação de rede de fibra ótica e interligação das câmeras, mudança da central de câmeras, aquisição de mobiliários, dentre outros.

Sem mais para o momento, renovo protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

**OSMAR DA SILVA MACHADO**  
Gerente de Segurança Pública  
Guarda Municipal de Maringá  
Matrícula 30968

